



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025000658, o Memorando nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, da **Companhia Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, inscrita sob **CNPJ: 01.616.929/0001-02, para serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto dos prédios públicos do Município de Ceres-GO**, fundamentada no [inciso IX, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA CONTRATADA

COMPANHIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, inscrita sob CNPJ: 01.616.929/0001-02, sediada na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP: 74.805-100, endereço eletrônico g-stf@saneago.com.br e telefone: (62) 3243-3102.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo o prazo do Contrato que terá período de **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme determinação da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a contratação de empresa, justifica-se pela necessidade de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto dos prédios públicos do Município de Ceres, bem como por ser a contratada a concessionária do serviço público em questão;

CONSIDERANDO a contratação da **COMPANHIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, inscrita sob CNPJ: 01.616.929/0001-02, para serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto dos prédios públicos do Município de Ceres-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	Órgão	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÊS ESTIMATIVA	PREÇO ANUAL ESTIMATIVA
01	1	SERV	EXECUTIVO (100)	Fornecimento de água e coleta de esgoto	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
02	1	SERV	EDUCAÇÃO (101)	Fornecimento de água e coleta de esgoto	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
03	1	SERV	FMAS (100)	Fornecimento de água e coleta de esgoto	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
04	1	SERV	FMS (102)	Fornecimento de água e coleta de esgoto	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00
05	1	SERV	FMMA (100)	Fornecimento de água e coleta de esgoto	R\$ 416,66	R\$ 5.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



VALOR TOTAL.....						R\$ 80.000,00

“O preço médio estimado é definido pelo Governo que fixa a tarifa de água esgoto a ser cobrada.”

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme contas de uso dos serviços;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.0217.04.122.0022.2.209.3.3.90.39 (100) – Manutenção da Secretaria de Administração
02.0206.12.361.0048.2.045.3.3.90.39 (101) – Manutenção do Ensino Fundamental
07.0701.08.244.0031.2.028.3.3.90.39 (100) – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.39 (102) – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
10.1001.18.544.0043.2.614.3.3.90.39 (100) – Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente

RESOLVE

Com fulcro no [inciso IX, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação da **COMPANHIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, inscrita sob CNPJ: 01.616.929/0001-02, para serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto dos prédios públicos do Município de Ceres-GO, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Ceres/GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação